
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 779/12, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

*Denomina nome de Ruas Projetadas no
Loteamento das terras de Clovis Alves de
Medeiros e dá outras providências.*

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, aprovou e eu, Nilton Medeiros, Prefeito Municipal de Ouro Branco, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - As Vias Públicas localizadas no Loteamento das terras de Clovis Alves de Medeiros ao lado do Anel Viário no Município de Ouro Branco-RN, passam a possuir as seguintes denominações:

Rua nº 01 Projetada passa a se denominar Rua Manoel Azevedo da Costa; Rua nº 02 Projetada passa a se denominar Rua Clovis Alves de Medeiros;

Rua nº 03 Projetada passa a se denominar Rua Regina Costa de Oliveira;

Rua Nº 04 Projetada Passa a se Denominar Rua José Alves de Medeiros;

Rua nº 05 Projetada passa a se denominar Rua Francisco José de Azevedo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ouro Branco-RN, 07 dias do mês de dezembro de 2012.

NILTON MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Jorge de Almeida
Código Identificador:4846A64E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/12/2012. Edição 0796
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>